



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2025-GP
DE: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Inventariante da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Luiz do Anauá/RR, Vereador **JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz, usando as prerrogativas do artigo 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventariante da Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá, composto com os seguintes membros:

TALITA KARLA BARBOSA LOURENÇO – Presidente;
RAY OLIVEIRA SILVA – membro;
NÁBIA DE OLIVEIRA FUMA – membro.

Art. 2º - A referida Comissão tem por finalidade, inventariar e reavaliar os bens patrimoniais existente na Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Anauá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência
28 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Ver. Presidente